REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 222/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o bairro de Pirajá, um dos mais antigos de Salvador, possui um grande número de habitantes;

b) os moradores desse bairro, através do Conselho de Moradores, pedem que o Prefeito do Município crie uma Unidade Básica de Saúde, ao lado da Escola Municipal Professora Alexandrina dos Santos Pita;

c) o bairro fica localizado entre a BR-324 e o Subúrbio Ferroviário de Salvador;

d) é sabido que o bairro de Pirajá foi palco das primeiras missões jesuíticas que aportaram na Bahia no período da colonização, quando surgiram os primeiros engenhos de açúcar da Cidade, como o de El-Rei ou Pirajá;

e) é também um bairro histórico, onde aconteceu a batalha de Pirajá, principal batalha pela independência da Bahia, com a vitória dos baianos sobre as forças do colonialismo português, em 1823;

f) todo dia 1º de julho, o bairro recebe o fogo simbólico, vindo do Recôncavo, representando as vilas revolucionárias instaladas na região;

g) na principal praça do bairro, estão depositados os restos mortais do general francês combatente da batalha de Pirajá: o general Labatut;

h) em razão do pedido do Conselho de Moradores do bairro e da exposição dos fatos acima, esta iniciativa objetiva a criação de uma Unidade Básica de Saúde ao lado da Escola Municipal Professora Alexandrina dos Santos Pita,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a criação de uma Unidade Básica de Saúde ao lado da Escola Municipal Professora Alexandrina dos Santos Pita, no bairro de Pirajá.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires